



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar ao órgão competente, realizar estudos a fim de criar página na Internet, que apresente imóveis disponíveis na cidade, destinados para comércio e indústria.

A oferta destes imóveis pela Internet não é apenas um instrumento de ofertas, mas um instrumento de aproximação, interatividade e relacionamento, cruzamento de interesses e inteligência de negócios.

Assim, o objetivo da presente indicação é alavancar o comércio da cidade, fazendo da página, um atrativo para novas empresas se instalarem na cidade.

Desse modo, solicitamos a aprovação desta medida.

Plenário dos Autonomistas, 22 de abril de 2009.

FABIO PALACIO
VEREADOR